



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260109111122**, intitulada **DECRETO Nº 0122/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 09/01/2026 11:12 | **Autorização:** 09/01/2026 11:12 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0122/2025, de 7 de julho de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 11.226,81 para reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (material de consumo), do Fundo Municipal de Saúde (serviços de terceiros pessoa jurídica) e do Fundo Municipal de Assistência Social (material de consumo), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Para fazer face às despesas, o decreto determina a anulação de dotações equivalentes das mesmas unidades orçamentárias, relativas a material de distribuição gratuita, programa da farmácia básica e vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, respectivamente. O ato entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109111122&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:04